

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC (2025-2026)
LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO MARINHA (LAB MARES)

Inscrições: 18/08/2025 e 19/08/2025, através dos e-mails reportados na Tabela 1, referentes a cada projeto.

Documentos para inscrição (**envio obrigatório**):

1. Documento de identificação com fotografia;
2. Número de CPF;
3. Número de telefone para contato;
4. Endereço;
5. Matrícula;
6. Histórico escolar;
7. Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes;
8. Horário disponível para a bolsa no semestre de 2025.2
9. Dados bancários (número de conta e agência)

OBS: Para bolsa do tipo CNPq, a conta deve ser Banco do Brasil.

Seleção: A seleção consistirá na análise da documentação apresentada.

Resultado da seleção: O resultado saíra no dia 21/08/2025.

Atenção: As atividades dos bolsistas ocorrerão no Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR) – localizado na Avenida Abolição, 3207 – Meireles – Fortaleza (CE).

Tabela 1. Projetos e bolsas disponíveis organizados de acordo com o orientador.
Atenção para o e-mail para o qual deve direcionar os documentos para seleção.

Vagas	Nome Projeto	Orientador	e-mail	Perfil do candidato
01 PIBIC (CNPq)	Análise de resíduos sólidos e auditoria de marcas nas praias da costa do Ceará (Brasil)	Marcelo de Oliveira Soares	marcelosoares@ufc.br	Oceanografia ou Ciências Ambientais
01 PIBIC (CNPq)	Ictioplâncton do estuário do rio Pacoti (CE) durante um ciclo de maré	Marcelo de Oliveira Soares	marcelosoares@ufc.br	Oceanografia ou Ciências Ambientais
02 PIBIC (CNPq)	Florestas marinhas e Soberania Alimentar: Uma Abordagem transdisciplinar para pesca artesanal	Sergio Rossi	sergio.rossi@ufc.br	Oceanografia ou Ciências Ambientais
01 PIBIC (UFC)	Comunidade do mesozooplânctônica de um estuário semiárido em diferentes regimes de precipitação	Tatiane Martins Garcia	tatianegarcia@ufc.br	Ciências Biológicas, Oceanografia ou Ciências Ambientais

Para a seleção de bolsista, além dos itens exigidos no Edital Nº 2/2025 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica [Pibic 2025-2026], o estudante deve:

- I. Estar matriculado nos cursos de graduação de acordo com o perfil descrito na tabela acima, da Universidade Federal do Ceará até o período final de vigência da bolsa;
- II. É vedada a acumulação de bolsas;
- III. Ter os dados pessoais e profissionais atualizados na Plataforma Lattes;
- IV. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025